CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9405/2020

Ementa

Denomina “Rua EMA IVANIRA PELEGRINI” a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
20/03/2020	**25/03/2020**	**IOM 4705**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13114/2020 - **Autoria: Faouaz Taha**

Status de Vigência

Em vigor

LEI N.º 9.405, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Denomina **"Rua EMA IVANIRA PELEGRINI"** a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,** Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua EMA IVANIRA PELEGRINI"** a Rua 4 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marco Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1
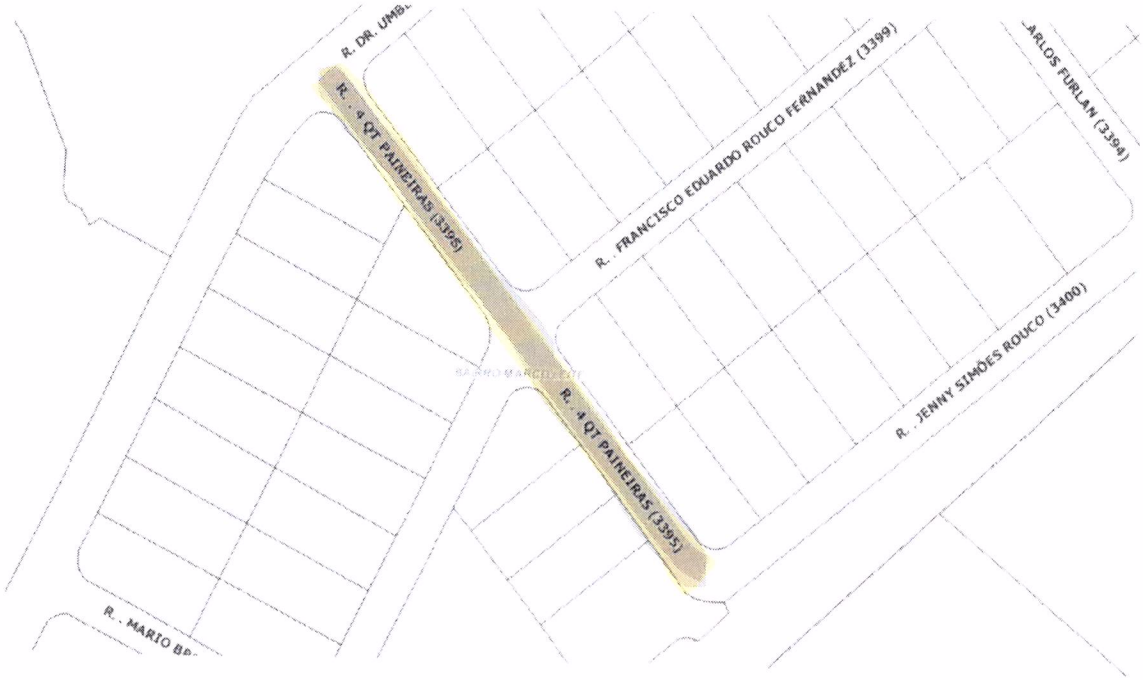
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.405/2020 – fls. 2)